

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

PORTARIA PGRAD N.º 10/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Centro Universitário UnirG - Reilona

PUBLICADO NO PLACAR

Em 27 1031 70(6

ASEMATURA

Determina a instauração de Processo Sindicante no âmbito do Centro Universitário UNIRG e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições legais e também, com fulcro no art. 141, do Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior;

Considerando que a gratificação prevista no art. 139, § 4º, do Regimento Geral desta IES, concernente aos trabalhos da Comissão Permanente Disciplinar, somente fora instituída no dia 13 de setembro de 2016, por meio da Portaria nº 850/2016, da Presidência da Fundação UNIRG;

Considerando o teor do art. 140, do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG, o qual dispõe sobre a natureza da sindicância no âmbito desta IES;

Considerando os fatos narrados pela Coordenação do Curso de Odontologia, por meio da Comunicação Interna nº 152/2012, do dia 23/07/2012 e da Comunicação Interna nº 172/2012, do dia 10/08/2012, que envolve o docente J. E. D.;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Sindicante no âmbito do Centro Universitário UNIRG com a finalidade de apurar autoria e materialidade acerca do que fora narrado pela Coordenação do Curso de Odontologia, por meio da Comunicação Interna nº 152/2012, do dia 23/07/2012 e da Comunicação Interna nº 172/2012, do dia 10/08/2012, referente ao docente J. E. D., e se os fatos constituem infrações puníveis, como trata o art. 142, do nosso Regimento Geral.



- Art. 2º Os documentos oriundos da Coordenação do Curso de Odontologia, que são relacionados ao caso, deverão ser autuados.
- Art. 3º Após a devida autuação, os respectivos autos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente Disciplinar para promover a apuração imediata dos fatos enunciados no prazo que trata o art. 144 do nosso Regimento Geral;
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Gurupi-TO, 27 de setembro de 2016.

MARCOS GÓNTIJO DA SILVA Pró-Reitor de Graduação e Extensão

Centro Universitário UNIRG Portaria nº 065/2015

CMarcas Gontijo da Silva
Pró-reitor de Graduação de Extensão
Portoria nº 17/2016